



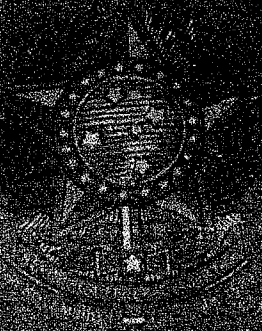
MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

072.834.479-38

Nome
JULIO CEZAR DE MATOS

Nascimento
17/11/1991



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.308.766-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2005

NOME JULIO CEZAR DE MATOS

FILIAÇÃO
JUVENTINO DE MATOS
SANDRA DE SOUZA MATOS

NATURALIDADE
ENEAS MARQUES/PR

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1991

DO ORIGEM COMARCA FRANC BELTRAO/PR VISTA ALEGRE
C. NASC 982, LIVRO 2A, FOLHA 197

CPF

CURTELIA PR

ASSINATURA DO DETECTOR

DETECTOR - N.º 1000

LEIN 7.116 DE 29/03/99

Município de
Nova Esperança do Sul
COPIA DO ORIGINAL
Assinatura

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JULIO CEZAR DE MATOS

DATA DE NASCIMENTO 17/11/1991	N.º INSCRIÇÃO 0959 7842 0698	ZONA 162	SEÇÃO 0122
----------------------------------	---------------------------------	-------------	---------------

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR DATA DE EMISSÃO 17/11/2017

[Assinatura]

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
 CÓPIA DO ORIGINAL
[Assinatura]
 Assinatura

[Assinatura]
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIO CEZAR DE MATOS
CPF: 072.834.479-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:04 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020. —

Código de controle da certidão: **5A74.ED1F.D14A.3818**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III

À Comissão de Licitação

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CONCORRENCIA N°. 03/2020
PROCESSO LICITATORIO N°. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob n° 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não sou proprietário de qualquer imóvel no território brasileiro, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Julio Cezar de Matos

Nome e assinatura do proponente

JULIO CEZAR DE MATOS/ CPF sob n° 072.834.479-38

(Assinatura com firma reconhecida)




SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.835-000
Fone/Fax: (046) 3545-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital N° yKX4N.2Qu2z.lvRko, Controle: omHzR.aZERa
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JULIO CEZAR DE MATOS.
Dou fe. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 08 de junho de 2020.

Em test° 7 da verdade

Sulivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Julio Cezar de Matos

ANEXO II

À Comissão de Licitação

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO PARTICIPOU DE PROGRAMA HABITACIONAL

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência, sob n.º. 03/2020, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, que não participei de outro programa habitacional, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal, sendo que no caso de inveracidade sou sabedor que sofrerei as penalidades da lei, bem como o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, acrescido de todas as benfeitorias constantes no mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.

Julio Cezar de Matos

Nome e assinatura do proponente

JULIO CEZAR DE MATOS/ CPF sob n.º 072.834.479-38
(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.835-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorio@novaesp@gmail.com

Selo Digital Nº 8KX4N.2QuZz.lvRko, Controle: omHzR.0d/re
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JULIO CEZAR DE MATOS.
Dou 16. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 08 de junho de 2020.

Em test. 8 da verdade
Sulivan Bernardo
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Julio Cezar de Matos

ANEXO V

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação

Do

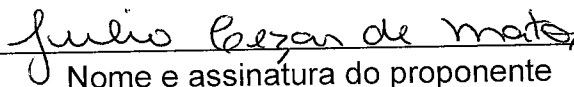
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRENCIA Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº. 36/2020

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência – Alienação de bens nº. 03/2020**, por seu representante presente, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 08 de Junho de 2020.



Nome e assinatura do proponente

JULIO CEZAR DE MATOS/ CPF sob nº 072.834.479-38

(Assinatura com firma reconhecida)


SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorio@novaesp@gmail.com

Selo Digital Nº 8KX4N.2Quzz.IvRko, Controle: omHzR.OdJuN
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JULIO CEZAR DE MATOS;
Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 Total= R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste Paraná 08 de junho de 2020.

Em testº 8 da verdade

Sulivan Bernardo
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

